



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O presente ato foi
publicado no mural da
Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves

Em: 27 / 12 / 2024
Raz: Leme

CONTRATO Nº50/2023/ADM
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9939/2024

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº50/2023/ADM, QUE
CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO,
MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES E, DE
OUTRO, A EMPRESA VITÓRIA – VIX
CONSTRUTORA LTDA, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICAM.

Pelo presente instrumento que entre si celebram **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES (ES)**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Paterlini, 910, Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.142.686/00001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **VITÓRIA – VIX CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 43.591.268/0001-58, estabelecida na Rua Inácio Higino, 673, sala 204, Praia da Costa, Vila Velha - ES, CEP 29.101-087, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo seu Procurador Sr. EMANOEL SANTOS ALVES, vem através deste Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir, solicitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objeto a alteração subjetiva da Contratada, Vitória-Vix Construtora LTDA, em razão da **alteração consolidada de contrato social, com alteração de denominação social** da Empresa CONTRATADA de “Vitória-Vix Construtora LTDA” para “Vitória Construtora e Incorporadora LTDA”, conforme o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9939/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. **Ratificam-se** as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Alfredo Chaves, 23 de dezembro de 2024.


MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES
CONTRATANTE
FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

1: _____
2: _____